Despacho da Secretária

O Secretário de Desenvolvimento Social, resolve:

“Com fundamento no § 10, do artigo 4°, do Decreto 61.981, de 20-05-2016, e à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Seleção, **HOMOLOGO** o chamamento Público abaixo descriminados, objetivando a conjugação de esforços para o fornecimento de refeições, funcionamento e manutenção do “restaurante popular”, instituído pelo Decreto 45.547, de 26-12-2000”.

Processo: 2535732/2019
Edital 009/2019
Unidade: Jundiaí
Organização da Sociedade Civil – OSC Habilitada: **Instituto Propav**